

**Faculdade
de
Educação
da USP**

**Audiodescrição
Sinal/Nome em Libras
Cumprimentar sem o microfone**

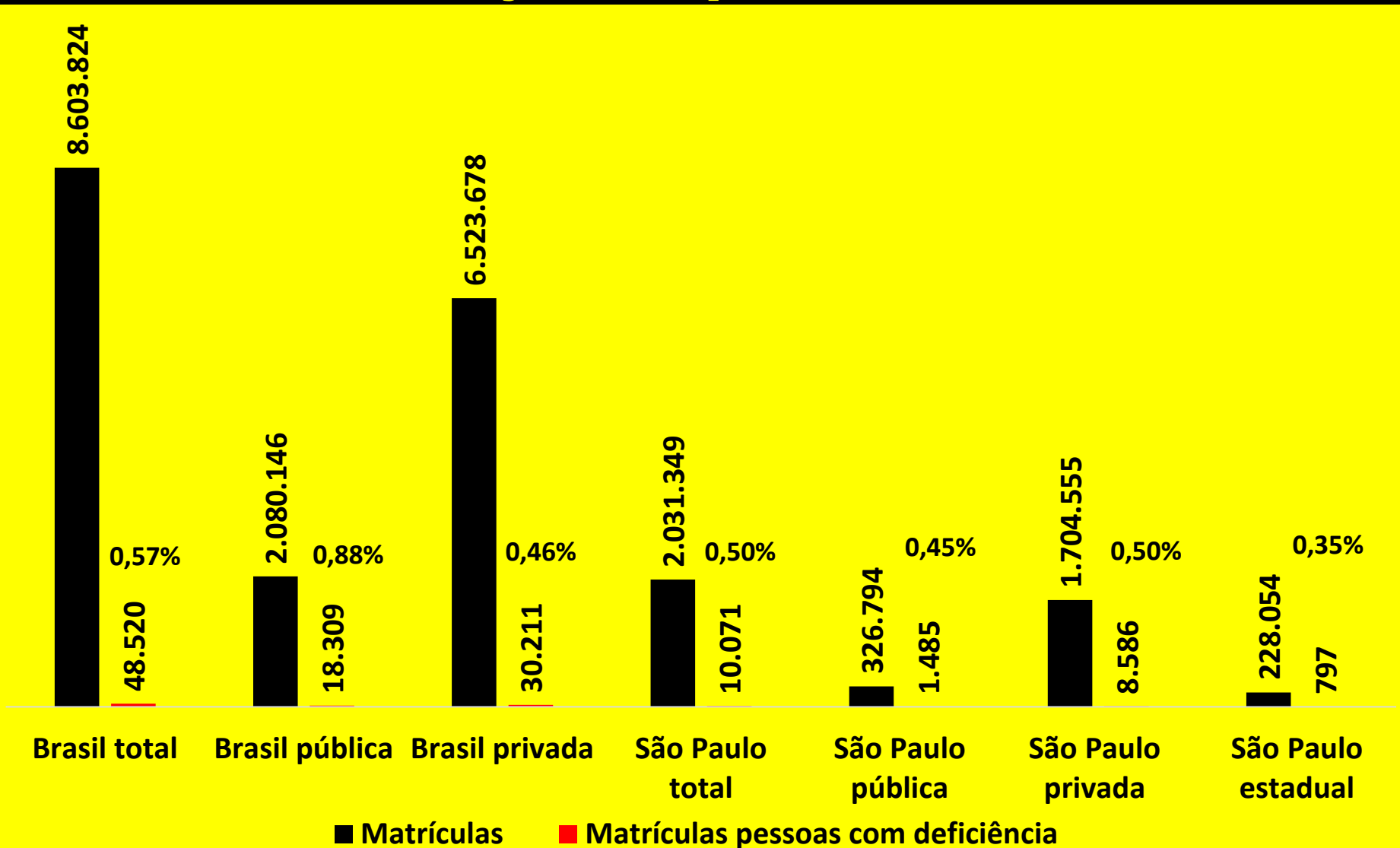
**Faculdade
de
Educação
da USP**

Reunião pedagógica – 1º/2023

Práticas inclusivas

Fontes serifadas são as fontes de letras que possuem hastes e prolongamentos no final das letras. Barreira para pessoas com baixa visão, pois podem dar a impressão de que um caractere está unido ao outro

Indicadores de matrículas de pessoas com deficiência educação superior – Censo da Educação Superior 2019



Pessoas com deficiência

“[...] são aquelas que têm **impedimentos de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas **barreiras**, podem **obstruir** sua **participação** plena e efetiva na sociedade em **igualdades de condições** com as demais pessoas” (ONU, 2006)

**Público
da
educação
especial
(BRASIL,
2008)**

- **Pessoas com deficiência:** física, sensorial (surdo, cego, baixa visão), intelectual, surdocegueira e múltipla
- **Transtornos globais do desenvolvimento / transtorno do espectro autista**
- **Altas habilidades/superdotação**

**Lei nº
12.764
(BRASIL,
2012)**

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é **considerada pessoa com deficiência**, para **todos os efeitos legais**.

**Acessibili-
dade
(ONU,
2006, art.
9º)**

A fim de possibilitar às pessoas com deficiência **viver de forma independente e participar plenamente** de todos os aspectos da **vida**, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o **acesso, em igualdade de oportunidades** com as demais pessoas, ao **meio físico, ao transporte, à informação e comunicação**, inclusive aos **sistemas e tecnologias da informação e comunicação**, bem como a **outros serviços** e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona **urbana** como na **rural**.

**Acessibili-
dade
(ONU,
2006, art.
9º)**

Essas medidas, que incluirão a **identificação** e a **eliminação de obstáculos e barreiras** à acessibilidade, serão aplicadas, entre outros, a:

a) Edifícios, rodovias, meios de transporte e outras instalações internas e externas, inclusive **escolas**, residências, instalações médicas e local de trabalho;

b) Informações, comunicações e outros serviços, inclusive serviços eletrônicos e serviços de emergência.

Barreiras - LBI (BRASIL, 2015)

IV - barreiras: qualquer **entrave, obstáculo, atitude ou comportamento** que **limite ou impeça a participação social** da pessoa, bem como o **gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança**, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras **urbanísticas**: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras **arquitetônicas**: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos **transportes**: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

Barreiras - LBI (BRASIL, 2015)

- d) barreiras nas **comunicações** e na **informação**: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras **atitudinais**: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras **tecnológicas**: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

- Fotos

FE-USP



- **Fotos**

FE-USP



- Fotos

FE-USP



- Fotos

FE-USP



- **Fotos**

FE-USP



Cartilha Acessibilidade
Comunicacional

<https://faders.rs.gov.br/upload/arquivos/202011/25122559-1597926462cartilha-de-acessibilidade-versao-final.pdf>

**Sugestões
de
materiais**

Minimanual Acessibilidade
Comunicacional

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/391/2020/06/CARTILHA-Acessibilidade-Comunicacional.pdf>

Sugestões de materiais

É capacitismo e você deve saber:
um miniguia para atitudes que
incluam pessoas com deficiência

[https://www.tst.jus.br/documents/
10157/86400/Miniguia+Capacitism
o+-
vers%C3%A3o+janeiro+de+2023.
pdf/6c7e191f-f431-691d-cf09-
6dfbd4212c3b?t=1675274105898](https://www.tst.jus.br/documents/10157/86400/Miniguia+Capacitismo+-+vers%C3%A3o+janeiro+de+2023.pdf/6c7e191f-f431-691d-cf09-6dfbd4212c3b?t=1675274105898)

Outras referências

Organização de eventos e acessibilidade na Universidade Federal de Santa Maria

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/391/2019/11/Organiza%C3%A7%C3%A3o-de-Eventos-e-Acessibilidade-na-UFSM2019.pdf>

Obrigada

Ana Paula

Biancha

Cássia

Rosângela